

PORTARIA Nº 05/2000

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE:

Conceder, 10 (dez) dias de férias regulamentares a Servidora MARIA HELENA SALVADOR DA SILVA, lotada no Cargo de Escriturária, do Quadro de Provimento Efetivo desta Câmara Municipal, referente ao período de 01.07.1999 a 01.07.2000, a partir de 03.07.2000 até 12.07.2000.

Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 03 de julho de 2000.



JAYME MARCONDES DE CASTRO  
PRESIDENTE